

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 17 DE JULHO DE 2023

CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES E A SOCIEDADE CIVIL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL AMBIENTAL 2023 COM O TEMA “BAIXO TOCANTINS: É TEMPO DE CUIDAR” E PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal Ambiental de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Resolução – COMDEMA, nº 003/2023, de 06 de julho de 2023, Decreto do Gestor Municipal nº 048/2023 de 13 de julho de 2023, Lei Municipal 5.022 de 16 de setembro de 2011 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Igarapé-Miri – COMDEMA:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA; bem como o art. 5º Caput da Lei Municipal 5.022 de 16 de setembro de 2011, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se a distribuição paritária entre poder público e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II, da Lei 5.022 de 16 de setembro de 2011, e o Regimento Interno do COMDEMA – Resolução COMDEMA 001/2012 homologada pelo Decreto 027/2012, este será composto por 16 membros e seus respectivos suplentes, empossados pelo Chefe do Poder Executivo, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

CONSIDERANDO a necessidade e importância da sociedade em participar da Conferência Municipal Ambiental de Igarapé-Miri 2023 para debater, discutir e aprovar as Metas de Controle e Proteção do Meio Ambiente em âmbito Municipal para os próximos 10 anos.

CONVOCA para a Conferência Municipal Ambiental e para habilitação e eleição as entidades interessadas em compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA para o biênio 2023-2024, de acordo com as disposições deste Edital.

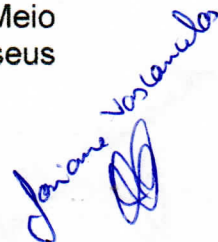
TÍTULO I

CONVOCA AS ORGANIZAÇÕES E A SOCIEDADE CIVIL A PARTICIPAREM DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL AMBIENTAL COM O TEMA “BAIXO TOCANTINS: É TEMPO DE CUIDAR” E DA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA BIÊNIO 2023/2024.

CAPÍTULO I

Seção I Da inscrição das entidades civis.

Art. 1º Poderão concorrer a membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, as organizações civis que estiverem presentes e possuir seus



nomes assinados de forma legível na lista de frequência da Conferência Municipal Ambiental, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2023 no Auditório do palacete Senador Garcia no horário das 7h às 17h.

Art. 2º Poderão concorrer a membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, as organizações civis legalmente constituídas de acordo com a legislação civil e que seus estatutos e parâmetros previstos nas legislações objetivem a tutela do meio ambiente e/ou a realização de atividades no âmbito da gestão ambiental municipal, conforme previsão das alíneas a, inciso II, art. 5º da Lei Municipal 5.022 de 16 de setembro de 2011.

Parágrafo Único: Representantes da Sociedade Civil ao Colegiado do COMDEMA:

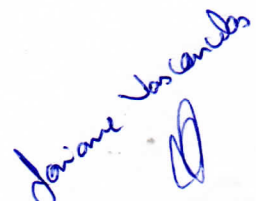
- a) 01 (um) representante de setores organizados da sociedade, tais como Associação do Comércio, da Indústria, Clube de Serviços, Defesa do Consumidor, e pessoas comprometidas com a questão ambiental;
- b) 01 (um) representante de sociedade Civil criada com o objetivo de defesa de interesses dos moradores, com atuação no Município;
- c) 02 (dois) representantes de entidades civis criadas com finalidade de Defesa da Qualidade do Meio Ambiente, com atuação no âmbito do município;
- d) 01 (um) representante de Universidade ou Faculdade comprometido com a questão ambiental;
- e) 03 (três) representantes de entidades de classe (Arquiteto, Engenheiro, Trabalhadores Rurais, Produtores, Pescadores, Advogados, Professores, etc.), com atuação no âmbito municipal.

Art. 3º O período de inscrição será de 21 a 28 de julho de 2023, após a publicação deste edital no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no mural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Miri e no site oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

§ 1º A inscrição deverá ser realizada no horário de 08:00h as 12:00h e mediante protocolo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, localizada no Palacete Senador Garcia, sito à Praça Sarges Barros, nº 152, Centro, Igarapé-Miri, Pará, CEP: 68.43000. E deverá ser instruída via ofício endereçado a Comissão Organizadora da Conferência Municipal Ambiental, acompanhado dos nomes de dois delegados que estarão representando a entidade na Conferência Municipal Ambiental e de cópia dos seguintes documentos:

- a) Estatuto social;
- b) Ata da Assembleia que elegeu a diretoria atual;
- c) Certidão da ATA registrada em Cartório;
- d) Documentos pessoais (RG e CPF) do presidente da entidade civil ou representante legal indicado no Estatuto;
- e) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

Parágrafo único: Os 32 conselheiros (titular e suplente) que compõe o atual biênio 2021/2022 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA são delegados natos a participarem da Conferência Municipal Ambiental 2023.



Seção II Da Eleição das entidades civis.

Art. 4º A eleição das entidades será realizada no dia da Conferência Municipal Ambiental, 11 de agosto de 2023, e de acordo com as categorias e do número de vagas, conforme disposto nas alíneas *a* a *d* do inciso II, art. 5º da Lei 5.022 de 16 de setembro de 2011.

Art. 5º A eleição das entidades que será realizada no dia da Conferência Municipal Ambiental, acontecerá de acordo com o Regimento Interno Eleitoral.

TITULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

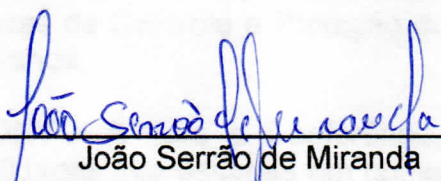
Art. 6º As dúvidas de interpretação das disposições regulamentares e os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Comissão.

Art. 7º O exercício das funções de membro do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

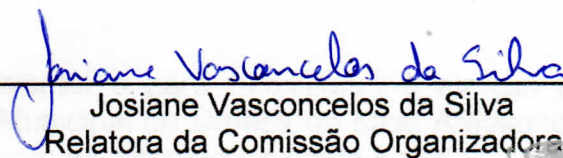
Art. 8º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri/PA, 17 de julho de 2023.

A Comissão Organizadora.



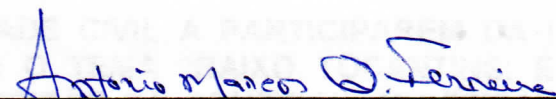
João Serrão de Miranda
Presidente da Comissão Organizadora



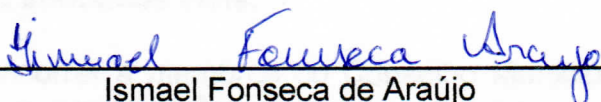
Josiane Vasconcelos da Silva
Relatora da Comissão Organizadora



Shaylla Rodrigues dos Santos
Membro da Comissão Organizadora



Antônio Marcos Quaresma Ferreira
Membro da Comissão Organizadora



Ismael Fonseca de Araújo
Membro da Comissão Organizadora